

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.087/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.472.415-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 832.521.699-91, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10205/2015, com fruição no período de 01 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 19
DE Nº 11.583 0
UJUARAMA 13 106 120 19
Kamilo
DIVISÃO DE ACTS OFICIAIS